

EDITAL Nº 7/2026

PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS: AMBIENTAL, SANEAMENTO E SOCIAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), por meio de sua Presidente, CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 28 e art. 30 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril, de 2021, e do Plano de Ação e Orçamento 2026 do CAU/MG, aprovado pelas deliberações plenárias DPOMG Nº 168.7.13/2025 e DPOMG Nº 168.7.12/2025 de 27 de novembro de 2025, posteriormente homologado pelo CAU/BR mediante Deliberação nº 59/2025 - CPF-CAU/BR, de 10 de dezembro de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados que, no período de 31 de agosto de 2026 a 20 de outubro de 2026, estarão abertas as inscrições para o concurso PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS: AMBIENTAL, SANEAMENTO E SOCIAL - 2026, nos termos das regras e especificações constantes do presente Regulamento.

O Edital na íntegra, com informações completas, está disponível no site ww.caumg.gov.br.

Belo Horizonte - MG, 28 de agosto de 2026.

CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI

Presidente do CAU/MG

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

EDITAL Nº 7, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva para Cargos de Nível Médio.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO RECURSO
DIANA BARROSO DOS SANTOS	13306228	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO INTERPOSTO

O candidato acima relacionado, diante da não apresentação de recurso contra o resultado dos exames médicos, está ELIMINADO do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio edital nº4, de 29 de julho de 2026.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026. Contratante: Conselho Federal de Biomedicina - CFBM (CNPJ nº 52.391.703/0001-91). Contratada: Frigelar Comércio e Indústria Ltda (CNPJ nº 92.660.406/0031-34). OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de Ar-Condicionado Split Hi Wall 18.000 BTUs, Frio, 220V, Compressor Inverter, Gás R32 e Wi-Fi (com frete e entrega na sede do CFBM em Brasília/DF). Valor Global: R\$ 3.109,00 (três mil, cento e nove reais). Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, c/c Art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dispensa de Parecer Jurídico: Art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios - Exercício 2026. Data da Autorização: 26/08/2026.

EDITAL Nº 8, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO - EDITAL Nº 1/2024

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, CONVOCA O CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO ABAIXO DISCRIMINADO para comparecer no dia 9 de setembro de 2026, no horário compreendido entre 07h:00min e 12h:00min, na BSB MED, situada na SCS Quadra 08, Condomínio Ed. Super Center Venâncio 2000, Bloco B-50, Sobreloja, Salas 87 a 95, Asa Sul, Brasília/DF, para realização dos EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS, conforme previsto no Edital nº 001/2024.

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON RÔMULO BORGHI	13307615	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º

Informamos, ainda, que o candidato deverá comparecer na data acima indicada portando documento original de identidade, com foto e assinatura, bem como comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 33/2026, assinado em 24/08/2026; firmado com o Crea-TO; Objeto: Auxílio financeiro ao Programa de Transferência de Recursos - Governança e Gestão; Base legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, Resolução nº 1.151/2025, PL nº 1773/2025 e Decisão CG nº 33/2026; Vigência até 24/08/2027; Nota de Empenho nº 808, de 27/08/2026, Valor do Concedente: R\$ 13.866,67; Processo SEI Nº 00.003879/2026-99.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, com esteio na Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016, e na Portaria 442/2024, o Confea celebrará o Termo de Colaboração com o Centro de Empreendedorismo da Amazônia (CEA), CNPJ: 23.752.402/0001-48, processo SEI nº 00.004369/2026-39. Objeto: expansão o Índice Confea de Infraestrutura do Brasil (Infra-BR) para os municípios. Valor: R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais). Fundamentação Legal: Art. 31 e art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 8º, § 5º do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e art. 5º da Portaria 442/2024. Resumo da Justificativa: O presente processo tem por objetivo a celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Empreendedorismo da Amazônia (CEA), organização da sociedade civil detentora de expertise e exclusividade institucional para expandir o Índice Confea de Infraestrutura do Brasil (Infra-BR) para os municípios. O CEA é coexecutor e detentor de direitos contratuais e metodológicos para a aplicação no Brasil da arquitetura analítica do Índice de Progresso Social (IPS), desenvolvida pela Social Progress Imperative. A metodologia do Infra-BR adota exatamente essa estrutura conceitual e estatística, garantindo padrão de rigor, auditabilidade e comparabilidade das séries históricas. Como o CEA participou da concepção da camada estadual do Infra-BR (entregue na 1ª edição), a manutenção da mesma entidade para a construção da camada municipal é indispensável. Isso assegura a simetria estatística, o alinhamento das seis dimensões e a perfeita sincronia necessária para gerar a métrica de dispersão intraestadual sem rupturas conceituais. A instituição possui expertise técnica comprovada na extração, tratamento e consolidação de grandes bases de dados secundárias de órgãos oficiais (como IBGE, SNIS, INEP e Ministério da Saúde), além de domínio aplicado em Análise de Componentes Principais (ACP) para o processamento de indicadores multidimensionais. Diante da exclusividade técnica e institucional da metodologia, conclui-se pela inexigibilidade de chamamento público. Prazo para Impugnação: Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar dos dados desta publicação, para impugnação da justificativa, a ser apresentado no super.af@confea.org.br.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO

Vice-Presidente em exercício

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATAÇÃO Nº 389047-27/2026 - UASG 389047

Contratação de serviço contínuo de acesso à Internet para atender às necessidades do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE. Total de Itens Licitados: 2 itens. Edital: 31/08/2026 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30min. Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, SLS. 1401 a 1406, Brasília - DF, CEP 70070-120. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/09/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O Edital é gratuito e pode ser retirado pela internet, através da página eletrônica www.confere.org.br.

ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR

Diretor-Presidente

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

EDITAL DE 27 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS FEDERAIS

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA), autarquia federal instituída pela Lei nº 13.639/2018, constituída nos termos da Portaria nº 75, de 03 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação de Eleição dos Conselheiros Federais (Mandato 2026-2030), publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 27 de agosto de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"A eleição será realizada exclusivamente pela internet, nos dias 14 e 15 de outubro de 2026, com início às 06h00 do dia 14 de outubro e encerramento às 23h00 do dia 15 de outubro de 2026 (horário de Brasília)."

LEIA-SE:

"A eleição será realizada exclusivamente pela internet, nos dias 14 e 15 de outubro de 2026, com início às 06h00 do dia 14 de outubro e encerramento às 20h00 do dia 15 de outubro de 2026 (horário de Brasília)."

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Convocação publicado anteriormente.

VALDIR RAUPP DE MATOS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Proc. N.º 476908.001157/2026-26

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, através do pregoeiro, torna público a Pregão Eletrônico nº 90001/2026 a realizar-se no dia 16/09/2026 às 08:00h. O objeto é "Contratação de serviços operacionais integrados para o evento comemorativo dos 41 anos da profissão de Administrador,". O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 31 de agosto de 2026, sem custo, no sítio www.crago.org.br, bem como na sede do CRA-GO, onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

Goiânia - GO, 28 de agosto de 2026.

JEFFERSON NEVES GONÇALVES

Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo nº 2026400458 Objeto: Contratação de serviço para apresentação e encenação teatral referente à obra literária da Adm. Gilda Nunes, adaptada para linguagem cênica, compreendendo roteiro, direção artística e encenação, como parte da programação do ENCAD 2026; Valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Dispensa de licitação, com base no art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratada: SERGIO FONTA CRUZ CNPJ: nº 17.229.440/0001-18; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.009.064 (Eventos Institucionais).

Processo nº 2026400483 Objeto: Contratação serviços de fretamento de micro-ônibus, pelo período de 03 (três) diárias, para atendimento da agenda institucional; Valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Dispensa de licitação, com base no art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratada: AÇÃO E SOLUÇÃO VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 13.069.668/0001-37; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.009.064 (Eventos Institucionais).

Processo nº 2026400453 Objeto: Contratação de serviços técnicos de pesquisa institucional junto aos profissionais registrados, contemplando a estruturação, configuração e aplicação de pesquisa com árvore de decisão automatizada, tratamento e higienização da base de dados, processamento e análise das respostas, bem como a elaboração de relatório analítico dos resultados, pelo período de 03 (três) meses; Valor total de R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); Dispensa de licitação, com base no art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratada: SHORTCUT TECHNOLOGY & SERVICES LTDA CNPJ nº 31.480.433/0001-15; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.009.065 (Demais Serviços Profissionais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2023400405 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023. CONTRATADA: HANDLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 05.661.360/0001-58; com fundamento nos artigos 107 da Lei n.º 14.133/2021, fica estabelecida a prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com início no dia 30/08/2026 e término no dia 29/08/2027 com o valor mensal dos serviços de suporte técnico e manutenção preventiva remota corretiva presencial no PABX, após reajustado de R\$ 553,23 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) Assinado em .08.2026 por Adm. Wagner Siqueira - Presidente do CRA-RJ - e pela Contratada: Marisa Furtado de Almeida Representante legal.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL Nº 4, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região - CRB-1, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº 001107.000037/2025-79, julgado na 51ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2026, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista no art. 33, § 5º, da Resolução CFB nº 261/2023, ao Bibliotecário Henrique Bezerra de Araújo, CRB-1/3233, por infração ao art. 5º, alínea "b", e ao art. 9º, inciso II, da Resolução CFB nº 207/2018 - Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário Brasileiro.

JOHNATHAN PEREIRA ALVES DINIZ

Presidente

